



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 09/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO DE FESTEJOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI JOSÉ GALESKI, Prefeito do Município de Timbó Grande, no uso das atribuições que lhe faculta o Art. 103, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de organizar os eventos que farão parte da programação dos festejos alusivos ao aniversário do município;

Considerando a necessidade de fazer uma programação que envolva a sociedade organizada;

Considerando que os festejos do aniversário do município devem ser realizados de forma a contemplar a todos os munícipes,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a “COMISSÃO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO DIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE “, Estado de Santa Catarina, a qual terá as atribuições de organizar e propor à Administração Municipal o Programa de Festividades para a Comemoração da data de Emancipação do Município que transcorre no dia 26 de Abril, ficando responsável pela definição das datas dos eventos, gestão das verbas direcionadas aos festejos e prestação de contas desta gestão, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Odair de Souza

Vice-presidente – Helena Castilho Zielinski

Secretário – Antonio Corrêa de Jesus

Tesoureiro – Adriano Mikler



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

Membro – Adalcio Hoffmann
Membro – José Guedes Martiol
Membro – Jozuel Maieski
Membro – Rosane Soares Endrigo
Membro – Evandro Carlos de Medeiros
Membro – Jucelei de Fátima Souza

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbó Grande/SC, 01 de fevereiro de 2017.

ARI JOSÉ GALESKI
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças